



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 10/2024

RETIFICAÇÃO N° 01

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação nº 01 do edital 10/2024, que dispõe sobre o processo para seleção de professores para atuarem nos cursos técnicos concomitantes ao ensino médio vinculados ao Programa Trilhas de Futuro coordenado pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), com turmas ofertadas pelo IFMG Campus Ribeirão das Neves, com base nos limites da Portaria CONSUP IFMG nº 387/2022 e na Portaria IFMG 966/2020.

Onde se lê:

Quadro 1: Cargo Professor

Remuneração	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (sessenta minutos) de atividade acadêmica devidamente registrada e aprovada pela Coordenação do Curso. A remuneração será calculada por hora, e não por hora-aula. Não há pagamento de nenhum valor para fins específicos de transporte e alimentação, em nenhuma hipótese.
--------------------	--

Leia-se:

Quadro 1: Cargo Professor

Remuneração	R\$ 70,00 (setenta reais) por hora (sessenta minutos) de atividade acadêmica devidamente registrada e aprovada pela Coordenação do Curso. A remuneração será calculada por hora, e não por hora-aula. Não há pagamento de nenhum valor para fins específicos de transporte e alimentação, em nenhuma hipótese.
--------------------	--

Ribeirão das Neves, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 16/01/2025, às 19:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2165185** e o código CRC **E87D8B26**.

23713.000008/2025-00

2165185v1